



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2045

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PARANÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto o prazo para **inscrição de profissionais** formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação objetivando a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, a partir do **dia 09 de outubro de 2023 até as 17:30 horas do dia 19 de outubro de 2023**, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, situada à Praça Mariana Leite Felix, 800, Centro, munidos dos documentos exigidos no Edital.

A retirada do edital deverá ser feita junto ao Departamento de Licitações do Município de Jardim Alegre. Maiores informações pelos telefones: (43) 3475-1256

Jardim Alegre-PR, 03 de outubro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2045

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 239/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 31.085.156/0001-46

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar em decorrência dos itens desertos no PR048-2023 e PR 061-2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: 25.706,50 (vinte e cinco mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 02/10/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/10/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 088/2023, homologado em 29/09/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/10/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 240/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ: 32.743.242/0001-61

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar em decorrência dos itens desertos no PR048-2023 e PR 061-2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: 4.708,00 (quatro mil, setecentos e oito reais).

INÍCIO: 02/10/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/10/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 088/2023, homologado em 29/09/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/10/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 241/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ: 02816696/0001-54

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar em decorrência dos itens desertos no PR048-2023 e PR 061-2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

INÍCIO: 02/10/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/10/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 088/2023, homologado em 29/09/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/10/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2045

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 244/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00802002/0001-02

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar em decorrência dos itens desertos no PR048-2023 e PR 061-2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

INÍCIO: 02/10/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/10/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 088/2023, homologado em 29/09/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/10/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 245/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.657.155/0001-02

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar em decorrência dos itens desertos no PR048-2023 e PR 061-2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

INÍCIO: 02/10/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/10/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 088/2023, homologado em 29/09/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/10/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2045

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº203/2023, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Declara de utilidade pública imóveis rurais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre-Paraná,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, os seguintes imóveis rurais:

I – Lote nº98-D (noventa e oito – D), com a área de 4,00 (quatro) alqueires paulistas, ou seja, 96.800 m² (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), situado na Gleba Pindaúva, seção A, Município de Jardim Alegre-Paraná, objeto do registro sobre a **Matrícula nº5.580/1** do Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã-Paraná.

II – Lote de Terras sob o nº98-E (noventa e oito – E), com a área de 2,00 (dois) alqueires paulistas, ou seja, 48.400 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), situado na Gleba Pindaúva, seção A, Município de Jardim Alegre-Paraná, objeto do registro sobre a **Matrícula nº5.738/1** do Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã-Paraná.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre-Paraná, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2045

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **
03/10/2023
Pág. 1/1

Decreto nº 205/2023 de 03/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2474/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 340.087,78 (trezentos e quarenta mil e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Viação	
08.001.15.451.0024.1.002.	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	
838 - 4.4.90.51.00.00	31015 OBRAS E INSTALAÇÕES	340.087,78
Total Suplementação:		340.087,78

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2045

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

**** Elotech ****
03/10/2023
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2023.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2045

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 204/2023

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2535/2023*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2063	Manutenção do Programa de Proteção Especial	
3.3.90.30.00.00 – 948	Material de Consumo	110.000,00
3.3.90.39.00.00 – 948	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
	TOTAL:	220.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2045

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.7.1.9.99.01.02.00.00.00.00 – 948	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal – 948 - Custeio para Serviços de Proteção Social Básica - Programação 4112504220230002 –SIGTV	220.000,00
TOTAL:		220.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (03/10/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2045

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

QUARTO TERMO APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2023

Para fins de reequilíbrio de valores unitários, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 178/2023, que, respectivamente, a empresa **POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.284.058/0001-76, com sede na ROD. Prt 466, na cidade de Jardim Alegre-PR, neste ato representada pelo Senhor (a) **Douglas Macedo**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.960.211-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº 048.380.939-00, residente e domiciliado a Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 6.326, Zona 07, na cidade de Maringá-PR, CEP 87.020-035, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ETANOL, DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS DESSA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio de valor unitário do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 178/2023**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid	Valor unt.	Valor Unit. Reajustado
01	OLEO DIESEL S10	Ltrs	6,09	5,97

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada o valor do objeto no período entre 03/10/2023 a 31/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, de 03 de outubro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEL LTDA
Douglas Macedo
Contratada

Testemunhas:

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2045

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 146/2023, de 03 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre remoções de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando, o preceituado no artigo 51, parágrafos primeiro ao quarto, da Lei Municipal nº 2.195/2020; e

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Educação, bem como a notificação expedida nos Autos de nº 0003699-75.2023.8.16.0097, e estando de acordo com o DESPACHO do Chefe do Poder Executivo, **RESOLVE,**

Art.1º. Remover por permuta os Servidores Públicos Municipais, ocupante do cargo de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de **Motorista**, para desempenhar suas funções nas secretarias abaixo destacadas:

1. O Servidor Devair Pilar Machado, matrícula funcional nº 3168, será deslocado da Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal do Transporte Rodoviário, na função de coleta de lixo em nosso município, percebendo o adicional de insalubridade conforme a legislação em vigor;
2. O Servidor Aluan Fachina Alves, matrícula funcional nº 3386, será deslocado da Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, junto a Divisão de Transporte de Alunos.

Art.2º. O deslocamento ocorreu na data de 23.09.2023, onde os servidores se apresentaram a suas respectivas secretarias e ficarão com a lotação funcional nas secretarias onde atuarão a partir dessa remoção.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a contar da data de vinte e três de setembro do ano de dois mil vinte e três.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e três. (03/10/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2045

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **06/11/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a **Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, mídia de rádio, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes, vídeos institucionais e outros elementos de divulgação de campanhas, ações e programas, a serem realizadas durante período de 12 meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 03 de outubro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



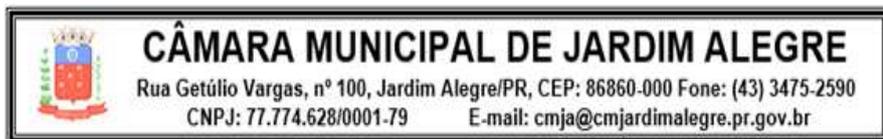
Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2045

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2023

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023** feito pela agente de contratação e equipe de apoio, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 14/2023, definindo pela contratação da empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, CNPJ nº 22.094.483/0001-73, com sede na Rua Ramiro Barcelos nº 152, Centro, Maripá/PR, CEP 85955-000, para a aquisição de 02 (duas) inscrições para curso “Processo da Comunicação Inteligente para o Legislativo na era da Hiper Conectividade; O Futuro é agora: tecnologia criativa e inteligência artificial ao alcance do Poder Público. Imunidade Parlamentar na era digital”, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2023, na cidade de Maringá/PR, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).

Acolhendo o resultado, determino ao agente de contratação e equipe de apoio que comuniquem à empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, CNPJ nº 22.094.483/0001-73 o resultado deste procedimento de Inexigibilidade de Licitação, convidando-o a fornecer o objeto do presente Processo Administrativo à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre/PR, 03 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara